

PUBLICIDADE LEGAL

Recrusul S/ACompanhia AbertaCNPJ n. 91.333.666/0001-17NIRE 43.300.005.003

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Indústrias nº 972, em Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a **seguinte ordem do dia em regime extraordinário**: **(1)** enquadramento da cotação de seus valores mobiliários em valor igual ou superior a R\$ 1,00 através do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 04 (quatro) ações ordinárias para 01 (uma) ação ordinária e de 04 (quatro) ações preferenciais para 01 (uma) ação preferencial, sem modificação do valor do capital social da Companhia; **(2)** atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias e preferenciais em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o grupamento de ações; **(3)** atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (2) e (3) acima, caso aprovadas. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 4 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2026.

BERNARDO FLORES
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA

Unicasa Indústria de Móveis S.A.

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

UCAS

B3 LISTED NM

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 93 Realizada em 13 de Agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2026, às 13:30 horas, na sede social da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão. **3. Mesa:** Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti - **Presidente**; Sr. Gustavo Dall Onder - **Secretário**. **4. Ordem do Dia:** **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 2º trimestre do exercício social de 2026 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **b)** Deliberar sobre a integralização do capital social de sua controlada, Unicasa Comércio de Moveis Ltda., CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 8.305.000,00 (oito milhões, trezentos e cinco mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 30 de junho de 2026 a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), conforme proposto pela Diretoria. **c)** Deliberar sobre a contratação de empresa de Auditoria Independente para a execução da função de auditoria interna, conforme previsto no art. 23, parágrafo único do RNM; **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a) Aprovaram** o desempenho da Companhia no 2º trimestre do exercício social de 2026, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **b) Aprovaram** a proposta encaminhada pela Diretoria, de integralização do capital social da sua controlada, a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda., CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 8.305.000,00 (oito milhões, trezentos e cinco mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 30 de junho de 2026 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"). **c)** Aprovaram a contratação da empresa de auditoria Martinelli Auditores para prestar o serviço de auditoria interna, nos termos do Art. 23 do RNM. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti - Presidente; Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gustavo Dall Onder, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 93ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 13 de agosto de 2026. **Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11949406 em 21/08/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. CNPJ 90441460000148 e Protocolo 263326136 - 17/08/2026. Autenticação: B837E59520CE58887A9D6E56A35A7CC8D9539DCB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.